Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 379 - Iraquara/BA, em 08 de maio de 2024.

"Designa Comissão Organizadora das Festas de São João na Sede e Distrito de Iraporanga no município de Iraquara, Estado da Bahia, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

Considerando que o município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e ao acesso às fontes de cultura, apoiará e incentivará a valorização e a difusão de suas manifestações;

Considerando que a Festa de São João se encontra inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iraquara/Ba;

DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica designada a comissão organizadora das festas de São João na sede e Distrito de Iraporanga no município de Iraquara, conforme abaixo:
- I. Zilda Marcelina Miranda Ferreira de Azevedo, Matrícula de nº 3989 Diretora de Turismo:
- II. Lindomar Barbosa Alves, Matrícula de nº 2771 Coordenador de Eventos;
- III. Jorge Pascoal Pereira Santos, Matrícula de nº 4043 Coordenador de Comunicação; IV. Fernanda Ribeiro Delmonte, Matrícula de nº 4178 Assessora de Gabinete do Prefeito;
- V. Alex Sandro Ramos de Oliveira, Matrícula de nº 2866 Chefe da Segurança;
- VI. Wallace Vieira Gonçalves, Matrícula de nº 2886 Coordenador de Projetos e Convênios.

Art. 2°. São atribuições desta Comissão:

- I planejar e organizar as ações, atividades culturais, e demais procedimentos que se fizerem necessários à execução dos festejos de São João, na sede do município de Iraquara/Ba;
- II. promover reuniões com as entidades culturais, e da sociedade civil a fim de fomentar e ampliar a festa;

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

III. elaborar atas de todas as reuniões e relatório circunstanciados relativo ao evento, após a sua execução;

Parágrafo único. A Comissão ficará sob a presidência da representante constante no inciso V, do art. 1°, Fernanda Ribeiro Delmonte, matrícula de n° 4178 - Assessora de Gabinete do Prefeito.

- **Art. 3°.** A Comissão reunir-se-á periodicamente, sempre que convocada por seu Presidente, em local definido pelo Gabinete do Prefeito Municipal.
- **Art. 4º.** A participação na Comissão instituída por meio deste Decreto, será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.
- **Art. 5°.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Iraquara/Ba, em 08 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Walterson Ribeiro Coutinho = Prefeito Municipal =